

NOVO
RUMO A
NORTE

RUMO À SUSTENTABILIDADE



SAÚDE E CONDIÇÕES LABORAIS

GUIA PRÁTICO



Shiftify
ESTRATÉGIAS DE SUSTENTABILIDADE

NORTE2030
Programa Regional do Norte

PORTUGAL
2030



Cofinanciado pela
União Europeia

ÍNDICE

03 **Introdução**

06 **Benefícios para a empresa**

07 **Boas práticas**

08 **Passos para implementação**

09 **Indicadores e métricas**

10 **Referências e recursos**

INTRODUÇÃO

NOVO RUMO A NORTE: RUMO À SUSTENTABILIDADE

- O presente guia prático surge no âmbito do projeto **Novo Rumo a Norte: Rumo à Sustentabilidade**, promovido pela **Associação Empresarial de Portugal (AEP)**, com o apoio da Shiftify
- Este projeto incide sobre o **desenvolvimento do ecossistema das MPME da Região Norte de Portugal**, visando sensibilizar, capacitar e demonstrar a estas empresas como superar os desafios presentes e futuros relacionados com os tópicos ESG (Environmental, Social and Governance) e tornar possível a melhoria do seu desempenho através da **adoção de boas práticas apoiadas por ferramentas e conhecimento adequados**. Pretende-se ainda fomentar o conhecimento sobre finanças sustentáveis e o reconhecimento do valor dos investimentos em ESG, com vista à promoção de maiores **eficiências operacionais** e contribuição para a **sustentabilidade financeira e operacional** do tecido empresarial da região.

SAÚDE E CONDIÇÕES LABORAIS

- Este guia baseia-se em referenciais internacionais e europeus de SST, incluindo a Diretiva-Quadro 89/391/CEE, a Lei n.º 102/2009 (regime de SST em Portugal), a ISO 45001 e as orientações OIT/ILO-OSH 2001, bem como recursos da EU-OSHA, como o OiRA, destinados a apoiar MPME na avaliação e gestão de riscos.
- São, igualmente, considerados os requisitos de reporte social do ESRS S1 (Own Workforce), que incluem indicadores de saúde e segurança - acidentes, dias perdidos, fatalidades e cobertura por sistemas de gestão - relevantes para práticas ESG, visando apoiar as MPMEs na implementação de medidas de prevenção e melhoria das condições de trabalho, reforçando o cumprimento legal, o bem-estar dos trabalhadores e a continuidade do negócio.

INTRODUÇÃO

O QUE É A SAÚDE E CONDIÇÕES LABORAIS?



SAÚDE

→ Refere-se às ações destinadas a proteger e promover o bem-estar físico, mental e social dos trabalhadores, prevenindo doenças profissionais e problemas de saúde relacionados com o trabalho.

CONDIÇÕES LABORAIS

→ Relaciona-se com a identificação de perigos, avaliação e controlo de riscos, adotando medidas técnicas, organizacionais e comportamentais que previnam acidentes em contexto de trabalho.

RELEVÂNCIA PARA AS MPME DA REGIÃO NORTE



O Norte do país é fortemente marcado por setores como metalomecânica, têxtil, calçado, logística, agroalimentar, construção e turismo, todos com riscos profissionais significativos: máquinas e equipamentos, movimentos repetitivos, cargas pesadas, altura, químicos, queimaduras, cortes e riscos psicossociais.



Num contexto de competição na atração de talento técnico (soldadores, operadores, condutores, técnicos de manutenção, pessoal de hotelaria), ambientes de trabalho seguros e saudáveis tornam-se uma vantagem competitiva das MPME do Norte.



As MPMEs do Norte integram frequentemente cadeias de fornecimento nacionais e internacionais cujos clientes, frequentemente, exigem evidências de boas práticas de SST, alinhadas com normas como ISO 45001 ou requisitos ESG.



De forma genérica, a EU-OSHA reconhece que tipicamente as MPMEs possuem falta de recursos técnicos e humanos para gerir questões de saúde e boas condições de trabalho, com conhecimento limitado em obrigações e riscos, sendo mais suscetíveis a incidentes de trabalho com impacto na capacidade de resposta operacional.

INTRODUÇÃO

ENQUADRAMENTO LEGAL E REGULAMENTAR



Assente na legislação e regulamentação nacional aplicável às empresas (Regime Jurídico da promoção da Segurança e Saúde no Trabalho, Código do Trabalho, Decreto-Lei relativo à prescrições mínimas de segurança na utilização de equipamentos de trabalho e orientações da Autoridade para as Condições do Trabalho).



Enquadrado por diretivas e regulamentos europeus como a Diretiva-Quadro 89/391/CEE que estabelece as medidas destinadas a melhorar a segurança e a saúde dos trabalhadores, Diretivas sobre equipamentos de trabalho, EPI, agentes químicos e, ainda, de Normas de Reporte de Sustentabilidade como a ESRS S1 –Own Workforce.



Alinhado com princípios globais reconhecidos de boas práticas SST como a ISO 45001 de Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde no trabalho, Orientações internacionais da OIT/ ILO-OSH 2001 e ainda os recursos da EU-OSHA.

BENEFÍCIOS PARA A EMPRESA

VANTAGENS COMPETITIVAS DIRETAS E INDIRETAS

1

Redução de acidentes e paragens de atividade

2

Conformidade e menor risco de coimas e litígios

3

Acesso mais fácil a contratos e cadeias de fornecimentos

4

Melhoria do clima organizacional

5

Maior retenção e motivação dos colaboradores

6

Melhoria da reputação empregadora junto do mercado de trabalho

7

Potencial melhor acesso a financiamento ESG

8

Redução de custos operacionais e com seguros (inclusive de indemnizações)

EXEMPLOS DE IMPACTO POSITIVO

→ **Redução de acidentes e baixas de trabalho** aumentando assim a disponibilidade das equipas com diminuições dos custos diretos e indiretos associados a interrupções da atividade

→ **Aumento da produtividade** como consequência de ambientes de trabalho organizados, seguros e com menores paragens da atividade resultantes de incidentes

→ **Maior facilidade em fechar contratos** com clientes de maior dimensão e com processos maduros ao nível de ESG e SST devido a uma maior conformidade e incorporação de práticas SST

→ **Melhor organização interna** com níveis melhorados de eficiência operacional devido à existência de processos mais claros, com formação adequada e controlo de riscos identificados

→ **Melhor reputação e imagem corporativa** por ser possível demonstrar responsabilidade social através do cuidado com as pessoas e práticas de

trabalho seguras, o que é valorizado por um número crescente de investidores

→ **Redução de custos com seguros e prémios de risco** resultante de menores índices de acidentes de trabalho e sinistros reportados, o que advém de um melhor desempenho ao nível da segurança e saúde no trabalho

→ **Melhor retenção de trabalhadores qualificados**, nomeadamente em setores mais suscetíveis a depender de funções específicas, devido à melhoria das condições de trabalho e de bem estar proporcionadas

→ **Maior capacidade de resposta a auditorias** por parte das autoridades ou até mesmo de clientes pela existência de documentação e evidências de planos de ação estruturados em matéria de segurança e saúde no trabalho

→ **Melhor capacidade de resposta a eventos críticos** com planos de prevenção e resposta definidos

BOAS PRÁTICAS

PRÁTICAS RECOMENDADAS POR STANDARDS INTERNACIONAIS

→	Existência de uma política de segurança e saúde no trabalho aprovada pela administração
→	Estabelecimento de mecanismos de participação dos colaboradores em matérias de SST
→	Processos de avaliação de riscos em matéria de SST
→	Formação inicial e periódica sobre riscos de segurança no trabalho e formas de prevenção e proteção
→	Reporte e investigação de acidentes ou quase acidentes de trabalho definindo ações corretivas
→	Objetivos mensuráveis em matéria de acidentes de trabalho, formação e ações preventivas
→	Monitorização regular de indicadores como acidentes, dias perdidos, inspeções, ações concluídas
→	Em caso de existência de prestadores de serviço externos – existência de requisitos de acompanhamento das suas obrigações contratuais
→	Desenvolvimento e atualização de planos de emergência
→	Estudo e adaptação ergonómica de postos de trabalho ao colaborador
→	Vigilância da saúde preventiva e gestão do regresso ao trabalho após baixa (saúde ou acidente de trabalho)

FERRAMENTAS OU METODOLOGIAS ÚTEIS



PASSOS PARA IMPLEMENTAÇÃO

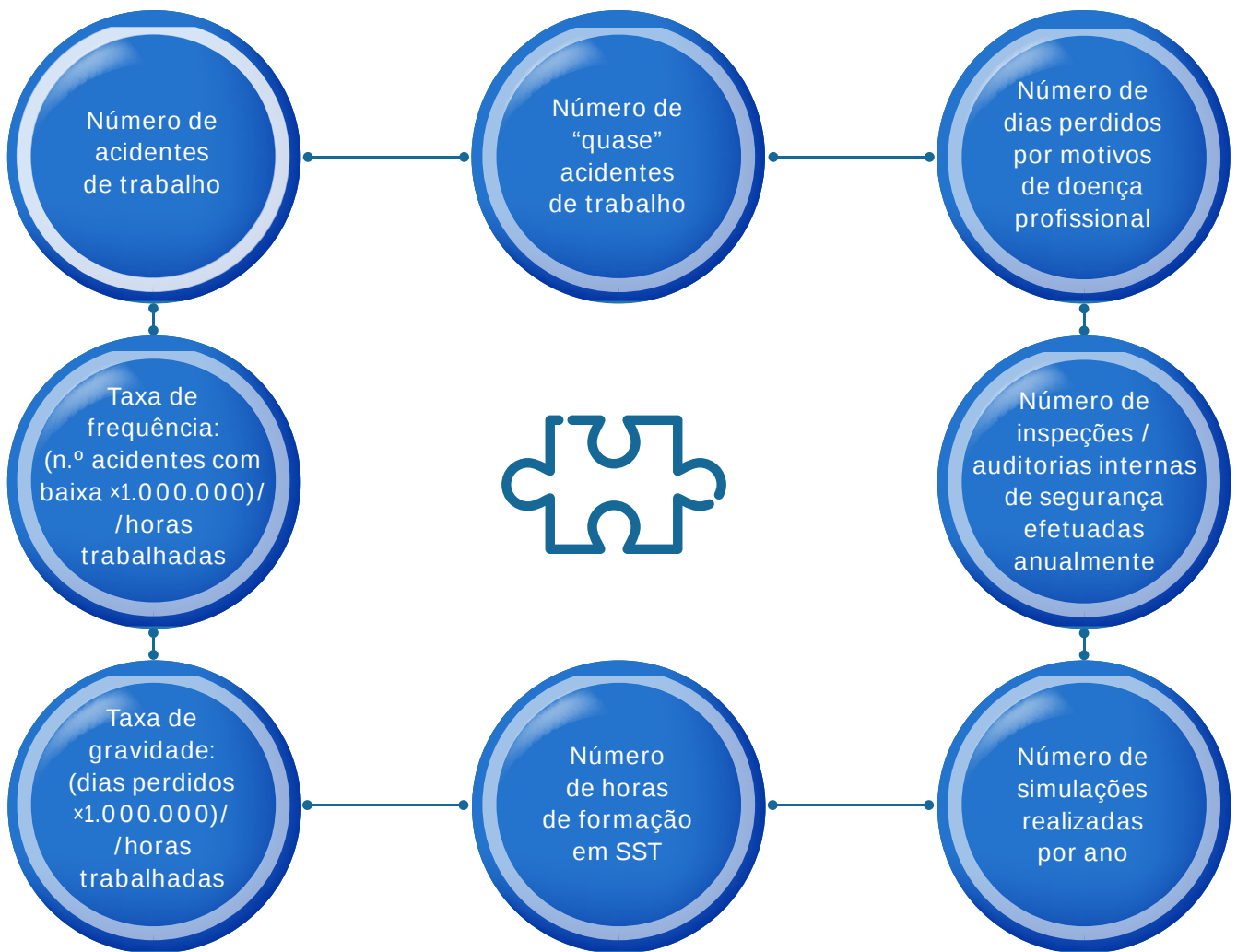
SUGESTÃO DE AÇÕES PRÁTICAS E PROGRESSIVAS



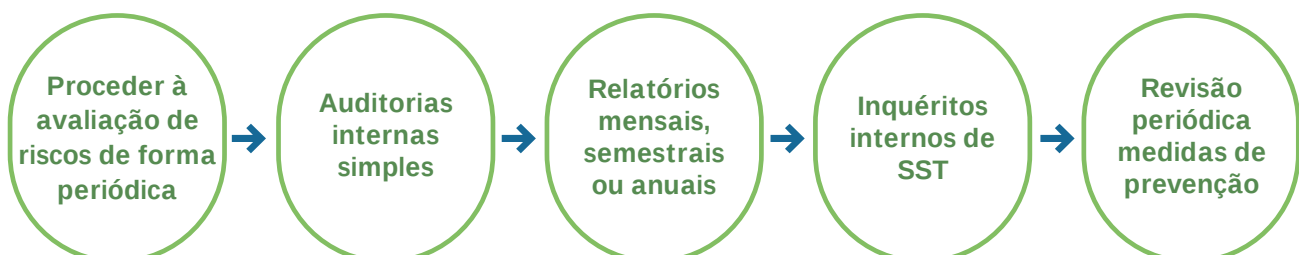
ÁREA	AÇÕES
RESPONSABILIDADES E ORGANIZAÇÃO	Definir e nomear um responsável interno pelas questões de SST, com uma rotina mínima estabelecida de tratamento desta temática, assegurando responsabilização e continuidade.
AValiação DE RISCOS	Proceder a uma avaliação de riscos conforme a legislação, identificando perigos ou riscos tendo em conta a sua gravidade (as suas consequências) e probabilidade (as ferramentas OiRA podem ser úteis nesta ação)
PLANOS DE AÇÃO	Converter a avaliação de riscos num plano de ação com prioridades, responsáveis, prazos e evidências de execução.
GANHOS IMEDIATOS	Corrigir rapidamente riscos óbvios e frequentes seguindo a seguinte metodologia (e.g. ordem e limpeza, sinalização, iluminação, segregação de percursos, correção de pisos).
POLÍTICAS INTERNAS	Formalizar uma política de SST aprovada pela administração que seja comunicada e explicada a todos os colaboradores.
CONTROLO OPERACIONAL	Criar uma lista de procedimentos críticos ou equipamentos críticos que devam ser inspecionados e mantidos de forma prioritária por razões de segurança dos trabalhadores na sua utilização.
FORMAÇÃO	Definir e treinar / simular procedimentos de primeiros socorros, incêndio e evacuação com revisão anual.
ENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÃO	Criar um canal simples, como uma app de comunicação gratuita, formulário ou caixa de correio específica para reporte de situações de acidentes ou quase-acidentes.
MONITORIZAÇÃO E CONTROLO	Monitorizar, periodicamente, os acidentes de trabalho, dias perdidos, ações fechadas, quase acidentes de forma a controlar os acontecimentos críticos que envolveram os colaboradores.

INDICADORES E MÉTRICAS

INDICADORES ESG RELEVANTES



MEDIÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROGRESSO



REFERÊNCIAS E RECURSOS

LINKS ÚTEIS, DOCUMENTOS NORMATIVOS E FERRAMENTAS DIGITAIS

-  **ESRS 1 – General Requirements**
.....
-  **Comissão Europeia – A segurança e saúde no trabalho diz respeito a todos**
.....
-  **EASHW – OiRA Tools**
.....
-  **Regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho**
.....
-  **Livro Verde do Futuro da Segurança e Saúde no Trabalho**



GLOSSÁRIO

AEP	Associação Empresarial de Portugal
ACT	Autoridade para as Condições do Trabalho
EPI	Equipamento de Proteção Individual
ESG	Environmental, Social and Governance
ESRS S1	European Sustainability Reporting Standard – Own Workforce
EU-OSHA	European Agency for Safety and Health at Work
EUR-LEX	Portal de acesso à legislação da União Europeia
ILO / OIT	International Labour Organization / Organização Internacional do Trabalho
ILO-OSH 2001	Orientações da OIT para sistemas de gestão de segurança e saúde no trabalho
ISO	The International Organization for Standardization
OIRA	Online Interactive Risk Assessment
MPME	Pequenas e Médias Empresas
SST	Segurança e Saúde no Trabalho



**NOVO
RUMO A
NORTE**

RUMO À SUSTENTABILIDADE

CONTACTOS

Projeto Novo Rumo a Norte

www.novorumoanorte.pt

novorumoanorte@aeportugal.pt

AEP

+ 351 229 981 500

aep@aeportugal.pt

Shiftify

+351 929 034 062

geral@shiftify.pt